



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 057

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.157 =

### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

#### DECRETA:

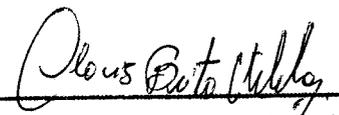
Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 11 de abril corrente, Quinta-Feira Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de abril de 1974.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 08 de abril de 1974.

  
= CLOVIS DE BRITO VILZLA =  
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=